Municipal de Petrópolis

PUBLICADO EM 08/4/1994
Cristo

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MARCIO ARRUDA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO , PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 05 DE ABRIL DE 1994.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. EDIR RIBEIRO SILVA.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. EDIR RIBEIRO SILVA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 05 de abril de 1994.

Marcio Arruda de Oliveira
Presidente